LEI Nº 4.769, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 14 / 01 / 2019

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO AMIGOS QUE BRILHAM – IAB, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NA RUA C Nº 182, BAIRRO CIDADE NOVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada para todos os efeitos legais como Entidade de Utilidade Pública, o Instituto Amigos que Brilham (IAB), com sede localizada na Rua C, nº 192, Bairro Cidade Nova, em Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 14 de janeiro de 2019.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N – Bairro Beira Rio II – PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br